DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de julho de 2021 | Ano V - Edição nº 927 | Página 1 de 19

ASSINADO serasa experian SafeNet DIGITALMENTE

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.159
DE 21 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2021, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 460.654,50 (quatrocentos e sessenta mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

021900 – MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
20.605.0022.2060 – Manutenção Agricultura
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 – Convênios e Transferências Federais

Art.2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação de recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R$ 311.330,00 e por superávit financeiro dos recursos Royalties do Petróleo, no valor de R$ 149.324,50.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2021, Lei 3.109, de 26/08/2020.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de Julho de 2021.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO serasa experian SafeNet DIGITALMENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.306
DE 21 DE JULHO DE 2021.

Abre um Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.159, de 21 de julho de 2021.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2021, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 460.654,50 (quatrocentos e sessenta mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

021900 – MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
20.605.0022.2060 – Manutenção Agricultura
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 – Convênios e Transferências Federais

Art.2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação de recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R$ 311.330,00 e por superávit financeiro dos recursos Royalties do Petróleo, no valor de R$ 149.324,50.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2021, Lei 3.109, de 26/08/2020.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de Julho de 2021.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.160
DE 21 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2021, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

020600 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0006 2087 – Programa Amigo do Trânsito de Mongaguá
3.3.90.48 – Auxílio Financeiro à Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art.2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

020800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2018 – Manutenção FMAS – Proteção Básica
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2021, Lei 3.109, de 26/08/2020.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de Julho de 2021.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.307
DE 21 DE JULHO DE 2021.

Abre um Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.160, de 21 de julho de 2021 e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2021, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

020600 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0006 2087 – Programa Amigo do Trânsito de Mongaguá
3.3.90.48 – Auxílio Financeiro à Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art.2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

020800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2018 – Manutenção FMAS – Proteção Básica
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2021, Lei 3.109, de 26/08/2020.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de Julho de 2021.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.161
DE 21 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º- Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2021, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.732.000,00(seis milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 2.600.000,00
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS
15.452.0018.2051.0000 Manutenção Vias Urbanas..... 1.800.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

021800 SERVICOS MUNICIPAIS
17.512.0031.2058.0000 Manutenção Limpeza Pública..... 2.332.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de previsão de excesso de arrecadação das receitas de transferências receitas correntes da União, no âmbito do FPM, no valor de R$ 5.600.000,00 e de transferências correntes do Estado no âmbito do ICMS, no valor de R$ 1.132.000,00.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de julho de 2021.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.308
DE 21 DE JULHO DE 2021.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.161, de 21 de julho de 2021.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2021, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.732.000,00(seis milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 2.600.000,00
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS
15.452.0018.2051.0000 Manutenção Vias Urbanas..... 1.800.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

021800 SERVICOS MUNICIPAIS
17.512.0031.2058.0000 Manutenção Limpeza Pública..... 2.332.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de previsão de excesso de arrecadação das receitas de transferências receitas correntes da União, no âmbito do FPM, no valor de R$ 5.600.000,00 e de transferências correntes do Estado no âmbito do ICMS, no valor de R$ 1.132.000,00.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de julho de 2021.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.162
DE 21 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2021, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.828.000,00 (três milhões e oitocentos e vinte e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
23.694.0002.2005.0000 Manut. Serviços Banco do Povo
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 6.000,00

020200 GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO
04.181.0003.2006.0000 Manutenção Guarda Municipal
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....73.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....194.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....470.000,00

04.181.0003.2009.0000 Manut. Serviços de Trânsito - Geral
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....25.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....69.000,00

020400 ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO
04.122.0002.2011.0000 Manutenção Administração Geral
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....692.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....54.000,00

020500 FINANCAS E ORCAMENTO
04.123.0005.2012.0000 Manutenção Divisão Finanças e Orçamento
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....15.000,00

020700 FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANCA, ADOL. E C
08.243.0007.2015.0000 Manutenção F.M.D.C.A
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....211.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....68.000,00

020800 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2018.0000 Manutenção FMAS – Proteção Básica
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....76.000,00

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.162/2021 – fl.s 02)

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....30.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....241.000,00

10.301.0009.2026.0000 Inativos
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas.....6.000,00

10.301.0009.2065.0000 Manut. Saúde Alta e Média Complexidade
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00

10.304.0009.2063.0000 Manutenção Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....21.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....1.500,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....7.500,00

021800 SERVICOS MUNICIPAIS
15.452.0021.2055.0000 Manutenção Serviços Funerários
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....8.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....41.000,00

15.452.0021.2057.0000 Manutenção Praças, Parques e Jardins
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....520.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....217.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....165.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....240.000,00

17.512.0031.2058.0000 Manutenção Limpeza Pública
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....218.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....8.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....50.000,00
3.3.90.46.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....30.000,00

021900 MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
18.541.0022.2061.0000 Manutenção Serviços Meio Ambiente
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....14.000,00

20.605.0022.2060.0000 Manutenção da Agricultura
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....8.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....6.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002.2003.0000 Coordenação de Chefia Executiva
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-30.000,00

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.162/2021 – fls. 03)

04.122.0002.2004.0000 Manut. Gabinete Prefeito e Dependências
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-80.000,00

020200 GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO
04.181.0003.2006.0000 Manutenção Guarda Municipal
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....-4.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-7.000,00

04.181.0003.2008.0000 Manutenção Guarda Vidas
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado.....-8.000,00

04.181.0003.2008.0000 Manutenção Guarda Vidas
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-10.000,00

04.181.0003.2009.0000 Manut. Serviços de Trânsito – Geral
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-10.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-6.000,00

04.182.0003.2007.0000 Manutenção Defesa Civil
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-5.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....-5.000,00

020300 SERVICOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS
04.122.0004.2010.0000 Manutenção Serviços Judiciais e Assessorias
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-50.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....-10.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-5.000,00

020400 ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO
04.122.0002.2011.0000 Manutenção Administração Geral
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-100.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....-10.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....-10.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-15.000,00

28.846.0000.3108.0000 Manutenção Inativos e Pensionistas - Prefeitura
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas.....-50.000,00
3.1.90.03.00 Pensões .....-15.000,00

020500 FINANCAS E ORCAMENTO
04.121.0002.2013.0000 Manutenção Planejamento
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-5.000,00

04.123.0005.2012.0000 Manutenção Divisão Finanças e Orçamento
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-230.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-45.000,00

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.162/2021 – fl.s 04)

020600 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006.2014.0000 Manutenção D.A.S
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-250.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-120.000,00

020800 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0007.2017.0000 Manutenção FMAS - Proteção Especial
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado.....-50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-50.000,00

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2022.0000 Manutenção SAMU 192
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado.....-600.000,00

10.301.0009.2023.0000 Manutenção Saúde da Família
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-900.000,00

10.301.0009.2065.0000 Manut. Saúde Alta e Média Complexidade
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-781.000,00

021200 EDUCACAO
12.363.0014.2045.0000 Manutenção Escola Técnica
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-5.000,00

021300 CULTURA
13.392.0015.2047.0000 Manutenção Cultura
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-15.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-45.000,00

021400 ESPORTE E LAZER
27.813.0016.2048.0000 Manutenção Esporte Lazer
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-20.000,00

021500 TURISMO
23.695.0017.2049.0000 Manutenção Turismo
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-30.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-20.000,00

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS
15.451.0018.2050.0000 Manutenção Serviços Técnicos de Engenharia
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-50.000,00

15.452.0018.2051.0000 Manutenção Vias Urbanas
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-45.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....-15.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-10.000,00

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. lei 3.162/2021 – fl.s 05)

021800 **SERVICOS MUNICIPAIS**
15.452.0021.2054.0000 Manutenção Obras Serviços, Transportes e Garagens
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....-24.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-20.000,00

022000 **SERVICOS DE ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAL**
26.782.0023.2062.0000 Manutenção SERM
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....-8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de julho de 2021.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.309
DE 21 DE JULHO DE 2021.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.162, de 21 de julho de 2021.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2021, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.828.000,00 (três milhões e oitocentos e vinte e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
23.694.0002.2005.0000 Manut. Serviços Banco do Povo
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 6.000,00

020200 GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO
04.181.0003.2006.0000 Manutenção Guarda Municipal
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....73.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....194.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....470.000,00

04.181.0003.2009.0000 Manut. Serviços de Trânsito - Geral
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....25.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....69.000,00

020400 ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO
04.122.0002.2011.0000 Manutenção Administração Geral
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....692.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....54.000,00

020500 FINANCAS E ORCAMENTO
04.123.0005.2012.0000 Manutenção Divisão Finanças e Orçamento
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....15.000,00

020700 FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANCA, ADOL. E C
08.243.0007.2015.0000 Manutenção F.M.D.C.A
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....211.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....68.000,00

020800 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2018.0000 Manutenção FMAS – Proteção Básica
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....76.000,00

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Dec. 7.309/2021 – fl.s 02)

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....30.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....241.000,00

10.301.0009.2026.0000 Inativos
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas.....6.000,00

10.301.0009.2065.0000 Manut. Saúde Alta e Média Complexidade
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00

10.304.0009.2063.0000 Manutenção Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....21.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....1.500,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....7.500,00

021800 SERVICOS MUNICIPAIS
15.452.0021.2055.0000 Manutenção Serviços Funerários
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....8.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....41.000,00

15.452.0021.2057.0000 Manutenção Praças, Parques e Jardins
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....520.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....217.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....165.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....240.000,00

17.512.0031.2058.0000 Manutenção Limpeza Pública
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....218.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....8.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....50.000,00
3.3.90.46.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....30.000,00

021900 MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
18.541.0022.2061.0000 Manutenção Serviços Meio Ambiente
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....14.000,00

20.605.0022.2060.0000 Manutenção da Agricultura
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....8.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....6.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002.2003.0000 Coordenação de Chefia Executiva
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-30.000,00

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Dec. 7.309/2021 – fls. 03)

04.122.0002.2004.0000 Manut. Gabinete Prefeito e Dependências
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-80.000,00

020200 GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO
04.181.0003.2006.0000 Manutenção Guarda Municipal
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....-4.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-7.000,00

04.181.0003.2008.0000 Manutenção Guarda Vidas
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado.....-8.000,00

04.181.0003.2008.0000 Manutenção Guarda Vidas
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-10.000,00

04.181.0003.2009.0000 Manut. Serviços de Trânsito – Geral
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-10.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-6.000,00

04.182.0003.2007.0000 Manutenção Defesa Civil
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-5.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....-5.000,00

020300 SERVICOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS
04.122.0004.2010.0000 Manutenção Serviços Judiciais e Assessorias
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-50.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....-10.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-5.000,00

020400 ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO
04.122.0002.2011.0000 Manutenção Administração Geral
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-100.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....-10.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....-10.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-15.000,00

28.846.0000.3108.0000 Manutenção Inativos e Pensionistas - Prefeitura
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas.....-50.000,00
3.1.90.03.00 Pensões .....-15.000,00

020500 FINANCAS E ORCAMENTO
04.121.0002.2013.0000 Manutenção Planejamento
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-5.000,00

04.123.0005.2012.0000 Manutenção Divisão Finanças e Orçamento
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-230.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-45.000,00

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Dec. 7.309/2021 – fl.s 04)

020600 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006.2014.0000 Manutenção D.A.S
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-250.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-120.000,00

020800 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0007.2017.0000 Manutenção FMAS - Proteção Especial
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado.....-50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-50.000,00

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2022.0000 Manutenção SAMU 192
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado.....-600.000,00

10.301.0009.2023.0000 Manutenção Saúde da Família
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-900.000,00

10.301.0009.2065.0000 Manut. Saúde Alta e Média Complexidade
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-781.000,00

021200 EDUCACAO
12.363.0014.2045.0000 Manutenção Escola Técnica
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-5.000,00

021300 CULTURA
13.392.0015.2047.0000 Manutenção Cultura
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-15.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-45.000,00

021400 ESPORTE E LAZER
27.813.0016.2048.0000 Manutenção Esporte Lazer
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-20.000,00

021500 TURISMO
23.695.0017.2049.0000 Manutenção Turismo
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-30.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-20.000,00

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS
15.451.0018.2050.0000 Manutenção Serviços Técnicos de Engenharia
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....-50.000,00

15.452.0018.2051.0000 Manutenção Vias Urbanas
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....-45.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....-15.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-10.000,00

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Dec. 7.309/2021 – fl.s 05)

021800 SERVICOS MUNICIPAIS
15.452.0021.2054.0000 Manutenção Obras Serviços, Transportes e Garagens
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....-24.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....-20.000,00

022000 SERVICOS DE ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAL
26.782.0023.2062.0000 Manutenção SERM
3.1.90.16.00 Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil.....-8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de julho de 2021.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.163
DE 21 DE JULHO DE 2021.

"Autoriza o Município de Mongaguá a efetuar o protesto de títulos executivos judiciais e extrajudiciais, bem como autoriza o município a registrar os devedores em entidades que prestam serviços de proteção ao crédito ou promovam cadastro de devedores inadimplentes".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal de Mongaguá, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mongaguá aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por meio da Procuradoria Geral do Município, a protestar extrajudicialmente as certidões de dívida ativa dos créditos tributários e não tributários do Município de Mongaguá, constituídos na forma do art. 277 da Lei Municipal nº. 1.075/1985 e alterações, bem como pelas demais legislações pertinentes, observando os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança.

§ 1º Os protestos de que trata o caput serão feitos independentemente de seu valor e sem prévio depósito de emolumentos, custas ou qualquer outra despesa para o Município e se destinam aos fins previstos na Lei Federal nº. 9.492 de 10 de setembro de 1997 e suas alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.767.

§ 2º O total da dívida constante do documento protestado será acrescido de atualização monetária, juros e honorários advocatícios, nos termos do art. 389 do Código Civil.

Art. 2º. Os efeitos do protesto alcançarão os respectivos responsáveis tributários, nos termos dos artigos 134 e 135 da Lei Complementar Federal nº. 5.172/66, desde que seus nomes constem da Certidão de Dívida Ativa, bem como da Lei Municipal nº. 1.075/1985 e alterações.

Art. 3º. Poderão ser protestados os débitos regularmente inscritos na dívida ativa, inclusive aqueles que já estejam sendo objeto de execução fiscal, bem como as decisões judiciais transitadas em julgado, depois de transcorrido o prazo previsto em lei para pagamento voluntário.

Art. 4º. As providências constantes do art. 1º não obstam a execução judicial dos créditos inscritos em dívida ativa, nos termos da Lei Federal nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980, nem as garantias previstas nos artigos 183 a 185-A, do Código Tributário Nacional.

Art. 5º. O Município requererá a baixa do protesto ao Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos:

I – após o pagamento integral da dívida consolidada, promovendo desde logo a extinção de eventuais ações executivas nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil;

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.163/20221 – fl.s 02)

II – após o parcelamento da dívida consolidada, promovendo o sobrestamento de eventuais ações executivas, suspendendo-se a prescrição do crédito da Fazenda do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Entende-se por dívida consolidada o valor resultante da atualização do débito originário, acrescidos de honorários advocatícios, emolumentos cartorários e custas judiciais.

Art. 6º. Fica autorizado o Município de Mongaguá a levar a protesto, junto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos, a integralidade do valor remanescente do parcelamento não pago, apurado e devido, a teor do art. 1º.

Art. 7º. Fica o Município de Mongaguá autorizado a solicitar a inscrição de seus devedores nos órgãos de proteção ao crédito.

Art. 8º. Fica o Município de Mongaguá autorizado a dispensar o protesto e ações judiciais nos casos em que as custas ou emolumentos forem superiores ao valor da dívida.

Art. 9º. A faculdade de que trata o artigo anterior não impede a inscrição do devedor nos órgãos de proteção ao crédito.

Art. 10. Cabe a Procuradoria Geral do Município - PGM, com auxílio da Diretoria de Administração, efetuar o controle e zelar pela legalidade dos títulos que serão levados a protesto nos termos desta legislação.

Art. 11. Para cumprimento do disposto na presente lei, fica autorizada a celebração de convênio entre Poder Executivo Municipal, o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção de São Paulo e os Tabelionatos de Protesto de Títulos do Município de Mongaguá, dispondo sobre todas as condições para a realização dos protestos de Certidões de Dívida Ativa expedidas pela Fazenda Pública Municipal, bem como dos títulos judiciais.

Art. 12. As medidas tomadas, por força desta Lei, não elidem o ajuizamento das execuções fiscais dos créditos remanescentes inscritos na dívida ativa, mesmo depois de ocorrido o protesto e a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes

Art. 13. O Chefe do Executivo poderá, mediante Decreto, regulamentar o disposto nesta Lei.

Art. 14. As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Andréia Paulino de Jesus, Presidente da Empresa Municipal de Saúde - EMUS, RATIFÍCO o Processo de Licitação nº 049/2021, Dispensa de Licitação nº 031/2021, para Aquisição de Testes Rápido para detecção da COVID-19, em favor da empresa COMERCIAL TATUAPÉ SOLUÇÕES LTDA., sob CNPJ nº 24.345.909/0001-40, valor global R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), com fundamento legal nos termos do Art. 24, II § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo nº 034/2021 - Edital do Pregão Presencial nº 007/2021 alterado, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de 10.000 (dez) mil sacos de 25k de asfalto usinado quente, para aplicação a frio, para ser utilizados em operação tapa buraco em vias públicas do município, sendo que o fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 09/08/2021. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "TRÂNSPARENCIA" Licitação, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

Recurso Administrativo

COMUNICADO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO - Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 015/2021 – Processo nº 049/2021. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para Diretoria de Educação e da Assitência Social, conforme Termo de Referência em anexo. O Pregoeiro da ciência as licitantes interessadas, que a Empresa DZ7 Comercial Eireli, protocolou nesta data pedido de Recursos Administrativos, conforme Processo nº 8904/2021 de 23/07/2021.

COMUNICADO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO - Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 015/2021 – Processo nº 049/2021. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para Diretoria de Educação e da Assitência Social, conforme Termo de Referência em anexo. O Pregoeiro da ciência as licitantes interessadas, que a Empresa R. Santos Alimentos, protocolou nesta data pedido de Recursos Administrativos, conforme Processo nº 8906/2021 de 23/07/2021.

COMUNICADO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO - Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 015/2021 – Processo nº 049/2021. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para Diretoria de Educação e da Assitência Social, conforme Termo de Referência em anexo. O Pregoeiro da ciência as licitantes interessadas, que a Empresa Comercial João Afonso Ltda, protocolou nesta data pedido de Recursos Administrativos, conforme Processo nº 8930/2021 de 23/07/2021.